



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

A gestão pública contemporânea exige cada vez mais agilidade, transparência e proximidade com o cidadão. A Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, ciente desse cenário e comprometida com a modernização dos seus serviços, tem direcionado esforços para aprimorar os meios de acesso à informação e de prestação de contas à sociedade.

Nesse contexto, a transformação digital da administração pública municipal constitui um eixo estratégico para fortalecer a governança, promover a participação social e garantir o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência. A ampliação dos canais digitais e a reestruturação do Portal Institucional são elementos centrais dessa política de inovação.

A necessidade de adotar soluções tecnológicas adequadas à realidade local, mas em sintonia com os padrões de excelência praticados por órgãos de fiscalização e controle, como o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e a Controladoria-Geral da União, justifica a realização deste Estudo Técnico Preliminar. A proposta contempla a contratação de uma solução web especializada, que viabilize a disponibilização de informações públicas de maneira clara, organizada e acessível, além de facilitar o acesso a serviços digitais por parte da população.

Com isso, o Município de Atílio Vivácqua reafirma sua disposição em investir em instrumentos que contribuam para uma gestão mais transparente, eficiente e conectada às demandas da sociedade.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta visa atender à necessidade de aprimorar os mecanismos de transparência e de disponibilização das informações públicas por meio da implantação de uma solução tecnológica robusta e atualizada, que centralize as ações de comunicação institucional em um novo Portal Oficial do Município de Atílio Vivácqua.

A crescente demanda por acesso facilitado às informações governamentais e por serviços públicos digitais impõe à administração municipal o desafio de modernizar seus canais de comunicação com a sociedade. Para alcançar esse objetivo com qualidade e segurança, é fundamental contar com o apoio de empresas especializadas, que detenham conhecimento técnico atualizado e experiência na entrega de soluções específicas para o setor público.

O quadro funcional atual da Prefeitura não dispõe de profissionais em número e qualificação suficientes para desenvolver e manter internamente uma solução digital de alta complexidade, o que reforça a necessidade de contratação externa. Trata-se de uma decisão pautada não apenas



na limitação de recursos humanos, mas também na busca por maior eficiência, redução de riscos operacionais e aderência às melhores práticas em tecnologia da informação.

Adicionalmente, a adoção de soluções consolidadas no mercado e ofertadas por empresas com expertise em gestão pública representa um ganho em termos de custo-benefício, tempo de implantação e alinhamento com os marcos legais que regem a transparência e o acesso à informação, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

Dessa forma, a contratação justifica-se como um passo estratégico para elevar o nível de maturidade digital da Administração Municipal e ampliar os instrumentos de controle social e participação cidadã.

DEFINIÇÃO DO ESCOPO

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é definir os requisitos e especificações para a contratação de uma solução web abrangente que atenda às necessidades de transparência ativa e passiva da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, garantindo acesso fácil e eficaz à informação para todos os cidadãos.

Além de atender às necessidades imediatas de informação, a solução deve ser projetada com uma visão de futuro, possuindo flexibilidade para se adaptar a mudanças regulatórias, tecnológicas e nas demandas dos cidadãos. Espera-se que a plataforma possua capacidades de escalabilidade e modularidade, permitindo a incorporação de novos módulos e funcionalidades sem comprometer o desempenho ou a segurança. A interoperabilidade é outro aspecto crucial, com a solução precisando integrar-se de forma harmoniosa com outros sistemas governamentais, tanto internos quanto externos, facilitando o fluxo de informações e a eficiência operacional.

A segurança da informação e a proteção de dados pessoais são prioridades, exigindo que a solução adote as melhores práticas e padrões de segurança para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. Além disso, a solução deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentações pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei de Acesso à Informação (LAI) e quaisquer outras normativas específicas ao contexto municipal de Atílio Vivácqua.

A solução proposta deverá incluir um conjunto completo de serviços, divididos nas seguintes categorias:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1.	SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL		



1.1	Implantação do Portal: Implantação do Portal Institucional.	Serviço	01
1.2	Treinamento na Administração do Portal: Treinamento técnico na administração do Portal Institucional.	Turma	01
2.	SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL		
2.1	Licença: Locação da Licença de Uso do Portal Institucional.	Mês	60
2.2.	Suporte Técnico Remoto e Manutenção do Portal Institucional.	Mês	60
2.3	Hospedagem do Portal: Hospedagem da Base de Dados e do Portal Institucional.	Mês	60
2.4	Hospedagem de E-mails: Gerenciamento e Hospedagem de 100 (cem) Caixas de E-mail com capacidade de 15GB.	Mês	60

No que tange aos Serviços de Ativação da Solução, os quantitativos expressos foram assim definidos:

1. Implantação do Portal Institucional: Considerando que a implantação é um serviço único, a quantidade deste serviço também será de apenas 01 (uma) unidade;
2. Treinamento na Administração do Portal Institucional: Este treinamento será ministrado para 10 (dez) servidores da área de Tecnologia da Informação (TI) da Contratante, com a finalidade de capacitá-los a administrar e configurar o software e serem replicadores de conhecimento para os demais servidores da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua;

No que tange aos Serviços de Sustentação da Solução, os quantitativos expressos foram assim definidos:

1. Licença: Considerando que o Art. 114 da Lei N° 14.133/2021 estabeleça que o contrato que prever a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação poderá ter vigência máxima de 15 (quinze) anos, para este serviço contínuo está sendo considerado o prazo de 60 (sessenta) meses;
2. Hospedagem do Portal: Considerando que o Art. 114 da Lei N° 14.133/2021 estabeleça que o contrato que prever a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação poderá ter vigência máxima de 15 (quinze) anos, para este serviço contínuo está sendo considerado o prazo de 60 (sessenta) meses;
3. Hospedagem de E-mails: Considerando que o Art. 114 da Lei N° 14.133/2021 estabeleça que o contrato que prever a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação poderá ter vigência máxima de 15 (quinze) anos, para este serviço contínuo está sendo considerado o prazo de 60 (sessenta) meses;

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Apesquisar o mercado, notaram-se maneiras de atingir os objetivos idealizados, e realizou-se prospecção de alternativas ou cenários candidatos ao atendimento das demandas.



4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS PRINCIPAIS SOLUÇÕES PARA A CONTRATANTE **Solução 1: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PROPRIETÁRIO**

O modelo distribuição de software praticado pelo mercado baseia-se em licenciamento de uso e aquisição de licenças renováveis, o qual pressupõe propriedade intelectual para a detentora do software. Sobre isso, diz o Art. 9º da Lei nº 9.609, de 1998, "O uso de programa de computador no País será objeto de contrato de licença. Parágrafo único. Na hipótese de eventual inexistência do contrato referido no caput deste artigo, o documento fiscal relativo à aquisição ou licenciamento de cópia servirá para comprovação da regularidade do seu uso". Portanto, o usuário de um software proprietário não o compra, não é dono ou proprietário dele. O usuário em questão tão-somente firma um contrato de utilização daquele software sob certas condições, previstas na licença a que aderiu.

As licenças de softwares proprietários podem ser adquiridas no mercado nos seguintes cenários que serão descritos:

- a) **Cessão temporária de direitos sobre locação de softwares** outorga ao usuário uma permissão limitada para utilização do software objeto do contrato. A limitação referida pode ser referente a instalação do software em determinados dispositivos na infraestrutura da Contratante, do tempo da licença e das responsabilidades e condições de uso por parte do usuário. A licença para o uso temporário, pelo seu próprio significado, possui um caráter provisório, isso porque possui um marco final previsto no próprio contrato. Isso garante que o uso do software poderá ser suspenso em caso de descumprimento contratual, tendo em vista a limitação do uso. No entanto, nada obsta que a licença para o uso seja renovada a cada alteração do software e suas funcionalidades. A licença de uso temporário pode ser a partir de uma assinatura de 12 meses, 24 meses ou 36 meses, onde cabe ao usuário identificar a necessidade temporal. Foram identificados softwares que atendem ao escopo deste ETP.
- b) **Software como Serviço - SaaS** funciona de uma forma similar a cessão temporária, mas nada é instalado localmente, e o cliente não precisa arcar com aquisição ou aluguel, pagando apenas pelo número de usuários ativos no serviço. O cliente utiliza aplicações do provedor de serviços na infraestrutura de nuvem, que são acessíveis de forma transparente. Essencialmente, trata-se de uma forma de trabalho cuja aplicação é oferecida como serviço, eliminando-se a necessidade de se adquirir licenças de uso e infraestrutura de TI. Da mesma forma o serviço em nuvem é de uso temporário podendo contratar por 12 meses, 24 meses ou 36 meses, conforme a necessidade. Foram identificados softwares que atendem a este ETP.
- c) **Software com licença perpétua** é um dos modelos mais tradicionais de distribuição de aplicativos, na qual a solução é comercializada como um ativo, e quem a adquire tem direito de beneficiar-se dela pelo resto da vida. Atualmente este modelo de distribuição inclui serviços de manutenções e atualizações da solução. Apesar das licenças perpétuas envolverem um



pagamento único para a compra permanente do software, isso geralmente resulta em um custo inicial maior, mas por outro lado, garante a Contratante a utilização da solução independente de contrato vigente. Foram identificados softwares que atendem esta modalidade de contratação de licença.

Solução 2: ADOÇÃO DE SOFTWARE LIVRE

Uso de software livre concede liberdade ao usuário para executar, acessar e modificar o código fonte, e redistribuir cópias com ou sem modificações. Liberdade para executar o programa, para qualquer propósito; entre outros. Não foram identificados softwares que atendem esta modalidade de contratação de licença.

Solução 3: ADOÇÃO DE SOFTWARE PÚBLICO

O Software Público Brasileiro é um tipo específico de software livre que atende às necessidades de modernização da administração pública. Não há no portal <https://softwarepublico.gov.br/social> software que atenda às necessidades da Contratante e aos requisitos deste ETP.

4.3 ANÁLISE DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS VIÁVEIS

Visto que, a Solução 1 foi considerada viável para as necessidades descritas pela Unidade Demandante, realizou-se a Análise Comparativa para os tipos de contratações de licenciamento de softwares proprietários: Cessão temporária de direitos sobre locação de softwares, Software como Serviço - SaaS e Software com licença perpétua.

CENÁRIO 1:

O cenário 1, trata de aquisição de licença por subscrição: cessão temporária de uso de software. Na cessão temporária o software é instalado na infraestrutura da Contratante, que deverá dispor de todos os recursos de hardware e software para o perfeito funcionamento da solução.

CENÁRIO 2:

Na aquisição de software como serviço - SaaS, não será nada instalado localmente e a Contratante não precisa arcar com aquisição ou aluguel, pagando apenas pelo número de usuários ativos no serviço ou recursos contratados. A Contratante não lida com atualizações ou correções de software, apenas gerencia as configurações da solução.

CENÁRIO 3:



O cenário 3, trata de aquisição de licenças perpétuas, que garantirão a cessão permanente de uso do Portal Institucional, com os serviços de hospedagem do portal e dos e-mails, além do suporte técnico remoto.

4.3.1 Justificativa Técnica da Solução

4.3.1 Justificativa Técnica da Solução

A decisão da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua de adotar o modelo Software como Serviço (SaaS) para o Portal Institucional reflete uma estratégia moderna, alinhada com as melhores práticas de gestão pública digital. A opção por SaaS oferece uma solução escalável, segura e com alta disponibilidade, eliminando a necessidade de investimentos em infraestrutura local e reduzindo significativamente os custos operacionais e de manutenção.

1. **Redução de Custos com Infraestrutura:** Ao optar por SaaS, a Prefeitura elimina a necessidade de aquisição e manutenção de servidores locais, sistemas operacionais, redes e demais componentes de TI, transferindo essas responsabilidades para o fornecedor do serviço, que provê toda a infraestrutura necessária em nuvem.
2. **Atualizações Automáticas e Inovações Constantes:** O modelo SaaS garante que o Portal Institucional esteja sempre atualizado com as versões mais recentes, incluindo novas funcionalidades, correções de segurança e melhorias de desempenho, sem a necessidade de intervenção da equipe de TI da Prefeitura.
3. **Alta Disponibilidade e Escalabilidade:** A solução SaaS é oferecida em ambiente de nuvem com mecanismos de redundância e escalabilidade automática, assegurando maior estabilidade do serviço, mesmo diante de picos de acesso, e proporcionando uma experiência contínua ao cidadão.
4. **Segurança da Informação:** Provedores SaaS especializados adotam práticas avançadas de segurança cibernética, incluindo criptografia de dados, autenticação multifator e backups automáticos, assegurando a integridade e a confidencialidade das informações da Prefeitura e dos cidadãos.
5. **Previsibilidade Orçamentária:** O modelo de pagamento por assinatura baseado em usuários ou recursos contratados permite à Administração Pública uma gestão financeira mais controlada e previsível, facilitando o planejamento orçamentário e evitando custos imprevistos com manutenção corretiva ou expansões emergenciais.
6. **Desoneração da Equipe de TI Interna:** Com a terceirização da infraestrutura e suporte técnico, a equipe de TI da Prefeitura pode se concentrar em ações estratégicas de transformação digital e melhoria dos serviços públicos, em vez de se ocupar com tarefas operacionais e de suporte.
7. **Acesso Remoto e Mobilidade:** Por ser acessado diretamente pela internet, o Portal Institucional em modelo SaaS permite acesso remoto de qualquer local e dispositivo autorizado, ampliando a capacidade de gestão, monitoramento e operação do sistema pela equipe técnica da Prefeitura.

Ao adotar a solução em modelo SaaS, a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua reforça seu compromisso com a modernização da gestão pública, promovendo serviços digitais de alta



qualidade, acessíveis, seguros e sustentáveis, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e inovação tecnológica.

ESTIMATIVA DE CUSTOS E RECURSOS

Para elaborar a estimativa de custos e recursos necessários para esta contratação, conduzimos uma análise detalhada consultando Portais de Transparência Governamentais na internet. O foco da pesquisa foi em soluções análogas ao escopo deste ETP, permitindo uma avaliação abrangente e informada sobre os parâmetros financeiros e logísticos envolvidos:

ITEM	ÓRGÃO PÚBLICO	Nº CONTRATO	LINK DO CONTRATO
1.	Prefeitura Municipal da Serra*	134/2023 (Pregão Eletrônico)	https://transparencia.serra.es.gov.br/MostraArquivo.ashx?AnexoContratoId=11587
2.	Prefeitura Municipal de Marataízes	132/2021 (Pregão Eletrônico)	https://www.marataizes.es.gov.br/uploads/contrato/contrato-000132-anexo-a2792e99421e2f32959c690ecae09ccb.pdf
3.	Prefeitura Municipal de Vila Velha**	163/2023 (Pregão Eletrônico)	https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/MostraArquivo.ashx?AnexoContratoId=9250
4.	Prefeitura Municipal de Ibirité – MG	014/2023 (Pregão Eletrônico)	https://pmibirite.geosiap.net.br/porta-transparencia/licitacoes/contratos
5.	Prefeitura Municipal de Piúma	111/2024 (Pregão Eletrônico)	https://www.piuma.es.gov.br/porta/uploads/contrato/contrato-anexo-94dbc4ef3fdda9b49eddc370358767a7.pdf

Com o objetivo de padronizar e simplificar a análise comparativa entre as diversas aquisições realizadas pelo Poder Público, o escopo deste ETP foi organizado em três categorias principais:

- Ativação da Solução: Fornecimento ou locação de licença perpétua, implantação, treinamento etc;
- Sustentação da Solução: Suporte Técnico Remoto, Manutenção, hospedagem etc;

Essa estruturação possibilitou a criação de um quadro comparativo claro, facilitando a avaliação e a tomada de decisões informadas:

ÓRGÃO PÚBLICO	ATIVACÃO DA SOLUÇÃO (SERVIÇO)	SUSTENTAÇÃO DA SOLUÇÃO (MÊS)
Prefeitura Municipal da Serra -ES*		R\$ 8.835,00*



Prefeitura Municipal de Marataízes – ES		R\$ 5.400,00
Prefeitura Municipal de Vila Velha**		R\$ 5.833,00**
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES	R\$ 19.500,00	R\$ 13.500,00
Prefeitura Municipal de Piúma – ES	R\$ 20.836,88	R\$ 5.656,33
MÉDIA APURADA	R\$ 20.168,00	R\$ 7.845,00

* Valores do contrato referentes apenas para os módulos: Portal da Transparência, E-SIC e E-OUV.

** Valores do contrato referentes apenas para o módulo: Portal da Transparência.

Por fim, utilizamos os valores da média apurada como referência, resultando em um valor médio total estimado para esta contratação em R\$ 490.868,00 (quatrocentos e noventa mil e oitocentos e sessenta e oito reais), para o período de 60 (sessenta) meses, de acordo com a tabela a seguir:

#	SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Ativação da Solução	Serviço	1	R\$ 20.168,00	R\$ 20.168,00
2.	Sustentação da Solução	Mês	60	R\$ 7.845,00	R\$ 470.700,00
TOTAL ESTIMADO APURADO:					R\$ 490.868,00



ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE RISCO

Nº	RISCO	CAUSA	DANO	PROBABI - LIDADE	IMPACT O	CLASSIFI- CAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVE L
01	Questionamentos excessivos no pregão.	Falta de informações no Termo de Referência.	Atraso na implantação da solução web.	Pouco Provável	Médio	Médio	Especificar corretamente o Objeto a ser contratado.	Unidade Administrativa demandante.	Responder os questionamentos.	Pregoeiro e Agentes de Contratação.
02	Execução do Objeto com baixa qualidade.	Incapacidade da Contratante em executar o Objeto Contratado.	Não atendimento dos objetivos esperados da Solução contratada.	Pouco Provável	Alto	Médio	Exigência de Atestados de Capacidade Técnica da empresa e de seus profissionais.	Unidade Administrativa demandante.	Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Edital, caso necessário.	Gestor do Contrato.
03	Falta de Suporte Técnico.	Equipe técnica da Contratada subdimensionada.	Usuários sem executar as suas atividades.	Pouco Provável	Muito Alto	Alto	Dimensionar corretamente a equipe de suporte	Unidade Administrativa demandante.	Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Edital, caso necessário.	Gestor do Contrato.
04	Suporte Técnico de Baixa Qualidade.	Equipe técnica da Contratada incapacitada.	Usuários sem executar as suas atividades.	Pouco Provável	Alto	Médio	Exigência de Atestados de Capacidade Técnica dos	Unidade Administrativa demandante.	Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas	Gestor do Contrato.



							profissionais da Contratada.		previstas no Edital, caso necessário.	
05	Atraso na execução do Objeto.	Incapacidade da Contratante em executar o Objeto no prazo especificado.	Não atendimento dos objetivos esperados no prazo estipulado.	Pouco Provável	Alto	Médio	Acompanhamento efetivo do cronograma de entregas pelo fiscal do Contrato.	Fiscal do Contrato.	Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Edital, caso necessário.	Gestor do Contrato.
06	Ataques Cibernéticos.	Serviço de Cloud Computing sem proteção de Cyber Segurança.	Perda ou vazamento de dados.	Pouco Provável	Muito Alto	Alto	Exigência de Data Center altamente seguro e backup da base de dados.	Unidade Administrativa demandante.	Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Edital, caso necessário.	Gestor do Contrato.
07	Indisponibilidade da Solução Contratada.	Falha Técnica da Solução Contratada.	Desgaste da Imagem e da Eficiência da Contratante.	Pouco Provável	Muito Alto	Alto	Exigência de dispositivos contratuais que assegurem os níveis de serviço no caso de interrupções de serviço planejadas ou não planejadas	Unidade Administrativa demandante.	Notificar a Contratante e aplicar sanções administrativas previstas no Edital, caso necessário.	Gestor do Contrato.
08	Arquivamento do Processo de Contratação da Solução.	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários.	Impossibilidade de Contratar a Solução.	Raro	Alto	Médio	Reservar dotação orçamentária para a	Gestor da Unidade Administrativa Responsável	Fazer alteração orçamentária.	Autoridade Competente da Contratada.



							realização da despesa.	pela Execução Orçamentária.		
09	Resistência à mudança.	Servidores acostumados a métodos tradicionais de trabalho.	Atraso na implantação da Solução.	Provável	Médio	Médio	Capacitar os servidores na operação da Solução e regulamentar procedimento pela autoridade competente.	Contratada.	Responsabilizar administrativamente e os servidores que estejam resistentes a utilização da Solução contratada.	Autoridade Competente da Contratada.
10	Falência ou Concordata da Contratante.	Não se aplica.	Atraso da entrega ou comprometimento da qualidade do Objeto.	Pouco Provável	Médio	Baixo	Exigência de requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica e financeira.	Pregoeiro e Agentes de Contratação.	Exigir a entrega dos códigos fonte da Solução em casos de falência ou concordata.	

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	PROBABILIDADE				
	Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente Certo
Muito Alto	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
Alto	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto



Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio

LEGENDA

Alto	Alto
Médio	Médio
Baixo	Baixo



JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO

O objeto da pretendida contratação, bem como a composição dos itens da Solução formam o conjunto de bens e serviços a serem contratados, configuram uma única solução de Tecnologia da Informação. Todos os itens do escopo de fornecimento possuem correlação entre si e são elementos inseparáveis de uma mesma e única solução de Tecnologia da Informação para prover a integração desejada. O agrupamento dos itens em lote único levou em consideração questões técnicas, bem como o ganho de economia em escala.

Desse modo, considerando a indivisibilidade dos itens, por serem serviços complementares de uma mesma natureza, que guardam correlação entre si, seja por similaridade técnica ou de tecnologia, não se aplica o parcelamento da solução requerida, dada a impossibilidade de segregação do objeto sem que haja prejuízo ao conjunto, objetivando alcançar produtividade, economicidade e eficiência na realização dos serviços.

Ademais, a adoção por lote único, adicionalmente, facilita a fiscalização e gestão contratual.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação da solução web para a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua visa alcançar os seguintes resultados chave, que são fundamentais para o aprimoramento da gestão pública e a promoção da transparência e participação cidadã:

1. Aumento da Transparência: Assegurar um acesso amplo e irrestrito às informações públicas, incluindo processos administrativos, execução orçamentária e fiscal, legislações e políticas públicas, reforçando o compromisso da Prefeitura com a transparência ativa e passiva conforme ditam as leis de acesso à informação.

2. Melhoria na Comunicação com os Cidadãos: Estabelecer um canal de comunicação eficiente e bidirecional entre a Prefeitura e os cidadãos, através de um portal intuitivo que facilite a interação, o recebimento de feedback, sugestões, reclamações e elogios por meio da Ouvidoria (E-OUV) e do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC).

3. Aumento da Participação Cidadã: Facilitar a participação cidadã na gestão pública,



permitindo que os municípios contribuam ativamente na formulação de políticas públicas, tomada de decisões e fiscalização das ações governamentais, através de consultas públicas, fóruns de discussão e outras ferramentas interativas.

4. Fortalecimento da Governança: Reforçar a governança municipal por meio da implementação de práticas de gestão transparentes, responsáveis e baseadas em evidências, assegurando a prestação de contas e o alinhamento com as melhores práticas de administração pública.

5. Melhoria Contínua dos Serviços: Estabelecer mecanismos para a avaliação contínua da qualidade dos serviços públicos oferecidos, utilizando dados e feedback dos usuários para identificar áreas de melhoria e implementar ações corretivas de forma ágil.

6. Segurança da Informação: Garantir a segurança, integridade e confidencialidade das informações gerenciadas pela solução web, protegendo os dados dos cidadãos contra acessos não autorizados, perdas ou vazamentos, em conformidade com as normativas de proteção de dados.

7. Sustentabilidade Financeira e Técnica: Assegurar a sustentabilidade financeira e técnica da solução web ao longo do tempo, através de uma arquitetura escalável, manutenção e atualizações periódicas, bem como a adoção de um modelo de custo efetivo que maximize o retorno sobre o investimento.

Estes resultados esperados delineiam o escopo de impacto e as melhorias que a solução web deve trazer para a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, refletindo um compromisso com a inovação, eficiência e transparência na gestão pública.

CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

A solução web para a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua deve ser desenvolvida e operacionalizada sob um forte compromisso com a sustentabilidade, abrangendo aspectos ambientais, sociais e econômicos. Este critério de sustentabilidade será aplicado através dos seguintes princípios:



- 1. Eficiência Energética e Minimização de Impactos Ambientais:** A solução deve ser projetada e hospedada em uma infraestrutura que priorize a eficiência energética, utilizando tecnologias de baixo consumo e preferencialmente alimentadas por fontes de energia renováveis.
- 2. Acessibilidade e Inclusão Digital:** Garantir que a solução seja plenamente acessível a todos os cidadãos, independentemente de suas capacidades físicas, tecnológicas ou socioeconômicas. Isso inclui o cumprimento das diretrizes de acessibilidade web e a implementação de interfaces que possam ser facilmente utilizadas por pessoas com diferentes tipos de deficiência.
- 3. Promoção da Transparência e Participação Cidadã:** A solução deve fortalecer os mecanismos de transparência ativa e passiva e facilitar a participação cidadã, permitindo que os munícipes acompanhem as ações do governo e contribuam para a fiscalização e a melhoria dos serviços públicos.
- 4. Durabilidade e Escalabilidade:** A arquitetura da solução deve ser robusta e escalável, permitindo futuras expansões e adaptações sem a necessidade de grandes revisões ou substituições, assegurando a longevidade da plataforma e a otimização dos investimentos públicos.
- 5. Otimização de Processos e Redução de Papel:** A digitalização dos serviços da Ouvidoria e do SIC deve contribuir para a otimização dos processos internos, reduzindo a necessidade de procedimentos baseados em papel e promovendo uma gestão mais ágil e menos onerosa dos recursos públicos.
- 6. Capacitação e Engajamento dos Servidores:** Incluir programas de capacitação para os servidores públicos, visando maximizar a eficiência no uso da solução e promover uma cultura organizacional alinhada com os princípios de sustentabilidade e inovação.
- 7. Segurança da Informação e Proteção de Dados:** Implementar práticas rigorosas de segurança da informação para proteger os dados dos cidadãos contra acessos não autorizados, garantindo a privacidade e a confiança no uso da solução.

ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada enquadra-se na classificação de bens ou serviços comuns, podendo ser especificadas de forma objetiva, encontrando amparo nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).



A presente contratação deverá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, considerando o MENOR PREÇO GLOBAL, proposto entre as licitantes interessadas, segundo as especificações e normas adotadas pela Administração, atendendo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

ANÁLISE DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento, declara o presente Estudo Técnico Preliminar da **Contratação da Solução Web para Modernização Institucional da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua** viável do ponto de vista **técnico**, por atender os requisitos tecnológicos descritos acima, **negocial**, por atender os requisitos referentes às necessidades do negócio, **econômico**, por ser possível a prestação de serviços por diversos fornecedores, conforme comprovado neste ETP, não sendo possível observar óbices para o prosseguimento da presente contratação, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Gabriel Coelho Rocha

Secretário Municipal de Governo,
Planejamento e Desenvolvimento

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL COELHO ROCHA
SECRET. MUNICIPAL
SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV
assinado em 03/04/2025 11:03:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/04/2025 12:27:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILMARA BIAZATE ROVETA (GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS - SEMGOV/NGC - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KQ6BW5>